RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Santa Casa da Misericórdia de Tomar
Outubro de 2026

Sede: Rua Infantaria Quinze, 9E . 2300-585 TOMAR. NIF. 500 962 847 - www.scmt.pt. E-mail: geral@scmt.pt
Tel.: 249 312 326 Fax: 249 323 237 (chamada para a rede fixa nacional). Tlm.: 914 395 700 (chamada para rede móvel nacional)

1 - Enquadramento 3

2 – Metodologia 3

3 – Avaliação da implementação e eficácia das medidas 4

3.1 - R.28 — Divulgação de informações reservadas/confidenciais 4

3.2. - R.29 — Gestão inadequada de acessos informáticos 5

A apreciação individualizada do estado de implementação e da eficácia das medidas relativas aos riscos R.28 e R.29 consta da tabela apresentada em anexo. – Conclusões 6

5 – Disposições finais 7

Anexo I – Avaliação Detalhada das Medidas por Área de Risco 8

Sede: Rua Infantaria Quinze, 9E . 2300-585 TOMAR. NIF. 500 962 847 - www.scmt.pt. E-mail: geral@scmt.pt
Tel.: 249 312 326 Fax: 249 323 237 (chamada para a rede fixa nacional). Tlm.: 914 395 700 (chamada para rede móvel nacional)

1 - Enquadramento

O presente relatório de avaliação intercalar é elaborado nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua redação atual, que prevê a elaboração, no mês de outubro, de um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

A presente avaliação incide sobre a execução das medidas preventivas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Santa Casa da Misericórdia de Tomar (SCMT) para os dois riscos classificados com nível elevado, integrados na área de **Confidencialidade e Segurança da Informação**:

- R.28 — Divulgação de informações reservadas/confidenciais;
- R.29 — Gestão inadequada de acessos informáticos.

Ambos os riscos apresentam, no PPR, probabilidade de ocorrência média e impacto alto, abrangendo transversalmente as diferentes áreas e serviços da instituição.

O presente relatório tem como objetivo apreciar o estado de implementação das medidas previstas para estes riscos, considerar os elementos disponíveis sobre a sua eficácia e identificar necessidades de acompanhamento e melhoria, tendo por referência o relatório de avaliação anual elaborado em abril de 2026 e a informação atualizada recolhida junto dos serviços responsáveis.

2 – Metodologia

A avaliação foi desenvolvida através do cruzamento dos seguintes elementos:

- Medidas previstas no PPR para os riscos R.28 e R.29;
- Informação constante do relatório de avaliação anual elaborado em abril de 2026 para a área de Confidencialidade e Segurança da Informação;
- Informação atualizada recolhida junto dos serviços responsáveis sobre as ações de formação e sensibilização realizadas, a implementação do Código de Conduta e as medidas de segurança informática adotadas, considerando as respetivas datas de implementação.

Sede: Rua Infantaria Quinze, 9E . 2300-585 TOMAR. NIF. 500 962 847 - www.scmt.pt. E-mail: geral@scmt.pt
Tel.: 249 312 326 Fax: 249 323 237 (chamada para a rede fixa nacional). Tlm.: 914 395 700 (chamada para rede móvel nacional)

Na análise, distinguiu-se o grau de implementação das medidas da avaliação da sua eficácia. A implementação respeita à execução das ações previstas, enquanto a eficácia corresponde à sua capacidade de prevenir ou reduzir a ocorrência e o impacto dos riscos identificados.

O estado de implementação é apresentado na tabela anexa segundo as categorias «Sim», «Não», «Parcial» e «Não aplicável». Nas medidas que pressupõem uma atuação continuada, considerou-se também a informação disponível sobre o respetivo acompanhamento.

A avaliação assenta nos elementos documentais e nas informações acima identificados, não tendo incluído testes técnicos aos sistemas informáticos ou verificação direta dos controlos descritos. As classificações de eficácia constantes do relatório anual são consideradas como referência anterior, distinguindo-se da apreciação possível à data do presente relatório.

3 – Avaliação da implementação e eficácia das medidas

3.1 - R.28 — Divulgação de informações reservadas/confidenciais

Para este risco, o PPR prevê o cumprimento do plano de formação de prevenção da corrupção e o controlo do cumprimento e sensibilização para o Código de Ética e Conduta.

Neste âmbito, foram realizadas, em 11 de maio de 2026, duas sessões de sensibilização para o RGPC, com a duração de uma hora e trinta minutos cada, abrangendo todos os colaboradores.

Foi igualmente comunicada a implementação do Código de Conduta e a realização de uma reunião com os responsáveis das diferentes áreas e valências, destinada a reforçar a importância da confidencialidade da informação e da prevenção da sua divulgação indevida.

Esta reunião abrangeu os responsáveis do Lar, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Residências, Unidade de Cuidados Continuados, serviços administrativos e financeiros da Sede, Recursos Humanos e Farmácia.

As ações comunicadas correspondem à execução das componentes de formação e sensibilização previstas no PPR. A reunião com os responsáveis das diferentes áreas

Sede: Rua Infantaria Quinze, 9E . 2300-585 TOMAR. NIF. 500 962 847 - www.scmt.pt. E-mail: geral@scmt.pt
Tel.: 249 312 326 Fax: 249 323 237 (chamada para a rede fixa nacional). Tlm.: 914 395 700 (chamada para rede móvel nacional)

permite dirigir a sensibilização ao contexto de funcionamento dos serviços e reforçar a transmissão das orientações aos colaboradores.

Estas medidas articulam-se com os controlos já descritos no relatório anual, designadamente a manutenção do arquivo físico em local fechado, com acesso restrito a colaboradores autorizados, a proteção de ficheiros com palavra-passe e o controlo periódico pelo diretor de Recursos Humanos.

Para consolidar a avaliação, foram conservados os registos de participação e os conteúdos das ações de formação, a evidência de divulgação do Código de Conduta e o registo da reunião realizada.

As ações de formação e sensibilização realizadas e a implementação do Código de Conduta reforçam o conhecimento dos deveres de confidencialidade e a prevenção da divulgação indevida de informação. A instituição continuará a acompanhar o cumprimento destas regras nas diferentes áreas e serviços, de modo a avaliar a eficácia das medidas e identificar eventuais necessidades de reforço.

3.2. - R.29 — Gestão inadequada de acessos informáticos

Para este risco, o PPR prevê o estabelecimento de procedimentos e cuidados informáticos e a avaliação pelo responsável de informática da instituição.

No relatório de avaliação anual elaborado em abril de 2026, estas medidas encontravam-se assinaladas como implementadas, com eficácia elevada, tendo sido identificadas a criação de credenciais individuais de acesso e a monitorização das condições de segurança dos sistemas.

Além da introdução de palavras-passe em todos os dispositivos, as medidas de segurança informática adotadas incluem ainda a melhoria do antivírus e da firewall e a substituição do servidor por equipamento com sistema de VPN. O acompanhamento técnico dos sistemas é assegurado por um prestador de serviços externo.

Estas medidas reforçam os mecanismos de proteção dos sistemas e da informação e enquadram-se nos cuidados informáticos previstos no PPR. A sua eficácia continuará a ser acompanhada pela SCMT, com o apoio do técnico informático, considerando a adequação dos acessos às funções dos utilizadores e as necessidades de atualização dos mecanismos de segurança.

Sede: Rua Infantaria Quinze, 9E . 2300-585 TOMAR. NIF. 500 962 847 - www.scmt.pt. E-mail: geral@scmt.pt
Tel.: 249 312 326 Fax: 249 323 237 (chamada para a rede fixa nacional). Tlm.: 914 395 700 (chamada para rede móvel nacional)

Neste acompanhamento, será dada atenção aos procedimentos de atribuição, alteração e cancelamento de acessos, à gestão das credenciais do servidor e à continuidade do acesso aos sistemas em caso de indisponibilidade do técnico.

A avaliação agora realizada dá continuidade à apreciação constante do relatório anual, devendo os resultados da monitorização ser considerados na reavaliação deste risco e na identificação de eventuais medidas adicionais.

A apreciação individualizada do estado de implementação e da eficácia das medidas relativas aos riscos R.28 e R.29 consta da tabela apresentada em anexo. –

Conclusões

A avaliação intercalar permite identificar a execução de medidas previstas no PPR para os dois riscos elevados da área de Confidencialidade e Segurança da Informação, destacando-se a formação e sensibilização dos colaboradores e responsáveis, a implementação do Código de Conduta e a adoção de medidas de segurança informática.

A instituição dará continuidade à monitorização das medidas implementadas, com particular atenção ao cumprimento das regras de confidencialidade, à adequação dos acessos informáticos e ao acompanhamento técnico dos sistemas. Será igualmente assegurada a conservação dos registos das ações realizadas e dos resultados da monitorização, de modo a apoiar a avaliação da eficácia das medidas e a identificação de necessidades de melhoria.

Face aos resultados da presente avaliação, conclui-se que as medidas previstas para os riscos R.28 e R.29 foram implementadas e se revelaram eficazes na sua mitigação, permitindo reduzir o respetivo nível de risco. Assim, estes riscos deixarão de ser classificados como elevados, sendo a sua reclassificação formalizada na nova versão do PPR, em elaboração.

A instituição manterá a monitorização das medidas implementadas, de modo a assegurar a continuidade da sua eficácia e a identificar eventuais necessidades de atualização ou reforço.

Sede: Rua Infantaria Quinze, 9E . 2300-585 TOMAR. NIF. 500 962 847 - www.scmt.pt. E-mail: geral@scmt.pt
Tel.: 249 312 326 Fax: 249 323 237 (chamada para a rede fixa nacional). Tlm.: 914 395 700 (chamada para rede móvel nacional)

5 – Disposições finais

Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a SCMT assegurará a publicitação do presente relatório aos seus trabalhadores através dos meios institucionais da entidade, no prazo de 10 dias contados desde a sua elaboração.

A divulgação do relatório visa assegurar o cumprimento das obrigações legais aplicáveis, promover o conhecimento das medidas de prevenção adotadas e reforçar a transparência e a confiança institucional.

Sede: Rua Infantaria Quinze, 9E . 2300-585 TOMAR. NIF. 500 962 847 - www.scmt.pt. E-mail: geral@scmt.pt
Tel.: 249 312 326 Fax: 249 323 237 (chamada para a rede fixa nacional). Tlm.: 914 395 700 (chamada para rede móvel nacional)

Anexo I – Avaliação Detalhada das Medidas por Área de Risco

Risco	Medida prevista no PPR	Implementação	Eficácia	Observações
R.28 — Divulgação de informações reservadas/confidenciais	Cumprimento do plano de formação de prevenção da corrupção	**S**	Eficaz	Realização de duas sessões de sensibilização para o RGPC, em 11 de maio de 2026, com a duração de 1h30 cada, abrangendo todos os colaboradores, de acordo com a informação recolhida junto dos serviços responsáveis. A continuidade da formação e o acompanhamento da aplicação dos conhecimentos integram a monitorização desta medida.
R.28 — Divulgação de informações reservadas/confidenciais	Controlo do cumprimento e sensibilização para o Código de Ética e Conduta	**S**	Eficaz	Implementação do Código de Conduta e realização de uma reunião de sensibilização para os deveres de confidencialidade com os responsáveis das diferentes valências. Será mantido o acompanhamento do cumprimento destas regras nas diferentes áreas e serviços.
R.29 — Gestão inadequada de acessos informáticos	Estabelecimento de procedimentos e cuidados informáticos	**S**	Em acompanhamento	Introdução de palavras-passe em todos os computadores, melhoria do antivírus e da firewall e a substituição do servidor por equipamento com sistema de VPN. A eficácia foi classificada como elevada no relatório anual, prosseguindo o acompanhamento da adequação dos controlos.
R.29 — Gestão inadequada de acessos informáticos	Avaliação pelo responsável de informática da SCMT	**S**	Em acompanhamento	Acompanhamento técnico assegurado por um prestador de serviços externo, conforme informação recolhida e registo constante do relatório anual, no qual a eficácia foi classificada como elevada. A monitorização deverá continuar a abranger a gestão dos acessos, as credenciais do servidor, a continuidade do acesso aos sistemas e as necessidades de atualização das medidas de segurança.

Tomar, 27 de outubro de 2026

O Responsável pelo Cumprimento Normativo

Sede: Rua Infantaria Quinze, 9E . 2300-585 TOMAR. NIF. 500 962 847 - www.scmt.pt. E-mail: geral@scmt.pt
Tel.: 249 312 326 Fax: 249 323 237 (chamada para a rede fixa nacional). Tlm.: 914 395 700 (chamada para rede móvel nacional)